



Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 120 • Número 1 • São Paulo, sexta-feira, 1º de janeiro de 2010

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 55.309,
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Marinópolis, o imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Marinópolis, um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), localizado na Rua Floripes, s/nº, Lote K-02, Quadra 45, Centro, naquele município, matriculado sob o nº 7.226 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marinópolis, objeto da Lei municipal nº 1.699, de 17 de setembro de 2009, conforme identificado nos autos do Processo DL-274/2008-PMESP/SSP.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à instalação da sede do 7º Grupamento, da 4ª Companhia, do 16º Batalhão de Polícia Militar do Interior, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de dezembro de 2009

JOSÉ SERRA

Antonio Ferreira Pinto

Secretário da Segurança Pública

Humberto Rodrigues da Silva

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 31 de dezembro de 2009.

DECRETO Nº 55.310,
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante cessão de uso, a título gratuito e pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, a área que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e a vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante cessão de uso, a título gratuito e pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, uma área localizada dentro do Aeroporto Estadual "Professor Eriberto Manoel Reino", sito na Avenida dos Estudantes, s/nº, Bairro Aeroporto, Município de São José do Rio Preto, com 3.492,65m² (três mil, quatrocentos e noventa e dois metros quadrados) e sessenta e cinco decímetros quadrados), cadastrada no SGI sob o nº 8.450, conforme descrita e caracterizada nos autos do protocolo GS-2.764/2008-SSP.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo destinar-se-á à instalação de um Hangar necessário à manutenção e conservação de 2 (duas) aeronaves de uso do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo-DEINTER-5, da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 2º - A cessão de uso de que trata este decreto, será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de dezembro de 2009

JOSÉ SERRA

Antonio Ferreira Pinto

Secretário da Segurança Pública

Humberto Rodrigues da Silva

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 31 de dezembro de 2009.

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Extratos de Convênio

PROCESSO: 3489/2009 - CONVÊNIO: 1927/2009 - PARECER JURÍDICO: 2417/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a construção de Sanitários Públicos, na Avenida Carlos Mauro s/n, conforme projeto às fls. 24/34. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 130.000,00 (cento e trinta mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 30-12-2009

PROCESSO: 2315/2009 - CONVÊNIO: 1928/2009 - PARECER JURÍDICO: 1416/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE AREÍPOLIS - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.075,91m² de pavimentação asfáltica (CBUQ) e 972,88m de guias e sarjetas em vias urbanas do Município, conforme projeto às fls. 21/27. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 151.832,47 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), dos quais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 30-12-2009

PROCESSO: 2496/2009 - CONVÊNIO: 1929/2009 - PARECER JURÍDICO: 1702/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE AREÍPOLIS - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 3.986,28m² de pavimentação asfáltica, tipo CBUQ, e 1.019,95m de guias e sarjetas em vias do Município, conforme projeto às fls. 20/26. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 149.999,86 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 30-12-2009

PROCESSO: 2493/2009 - CONVÊNIO: 1930/2009 - PARECER JURÍDICO: 1436/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE BARRINHA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Construção de uma Praça com 5.130,38m² de área a ser construída sendo que 4.584,00m² de área interna de praça e 546,38m² de passeio público do entorno da praça, em terreno da Prefeitura Municipal com 4.584,26m² de área, localizado na Rua "C" na Quadra "F" do Jardim Lisboa, conforme projeto às fls. 20/34. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 30-12-2009

PROCESSO: 4042/2009 - CONVÊNIO: 1931/2009 - PARECER JURÍDICO: 2475/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 13.048,37m² de recapeamento asfáltico, do tipo tratamento por penetração dupla invertida - TSD, em diversas ruas do Município, conforme projeto às fls. 20/35. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 225.775,95 (duzentos e vinte

e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), dos quais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 30-12-2009

PROCESSO: 3781/2009 - CONVÊNIO: 1932/2009 - PARECER JURÍDICO: 2596/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de veículo com capacidade para 05 passageiros, ano/modelo 2009/2010, cor branca, motor 1,0, ar condicionado, novo ou similar, visando promover o desenvolvimento urbano e social do Município, conforme projeto às fls. 15/16 e 24/25. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 32.209,00 (trinta e dois mil duzentos e nove reais), dos quais R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 - Transferências à Municípios Equipamentos e Materiais, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.52 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 30-12-2009

PROCESSO: 3816/2009 - CONVÊNIO: 1933/2009 - PARECER JURÍDICO: 2644/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras para implantação de sistema de iluminação pública em vias do Município, conforme projeto às fls. 18/70. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 70.055,66 (setenta mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), dos quais R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 30-12-2009

PROCESSO: 2604/2009 - CONVÊNIO: 1934/2009 - PARECER JURÍDICO: 1539/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de veículo tipo Van com capacidade para 16 lugares, potência mínima: 127cv à 3600rpm, combustível: diesel, injeção: eletrônica, tanque de combustível de 80,00 litros, cilindros no mínimo: 04 (quatro) com turbocooler, direção hidráulica assistida, ar condicionado; tacógrafo digital, transmissão câmbio com 05 marchas a frente e 01 a ré, freio à disco nas 4 rodas ou similar, visando promover o desenvolvimento urbano e social do Município, conforme projeto às fls. 15/16 e 21/22. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 77.000,00 (setenta e sete mil reais), dos quais R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 - Transferências à Municípios Equipamentos e Materiais, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 30-12-2009

PROCESSO: 3169/2009 - CONVÊNIO: 1935/2009 - PARECER JURÍDICO: 2548/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 1.385,00m² de obras de pavimentação em lajotas sextavadas, concreto e = 8cm, e 340,00m de guias e sarjetas extrusadas em vias do município, conforme projeto às fls. 18/26. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 72.525,00 (setenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais), dos quais R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000

- Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 30-12-2009

PROCESSO: 1950/2009 - CONVÊNIO: 1936/2009 - PARECER JURÍDICO: 2098/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CUBATÃO - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de reconstrução e implantação de alambrados no entorno do campo de futebol da Praça de Esportes, no Bairro do Jardim 31 de Março, localizado Av. Henry Borden s/n, conforme projeto às fls. 20/45. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 153.464,67 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 30-12-2009

PROCESSO: 1974/2009 - CONVÊNIO: 1937/2009 - PARECER JURÍDICO: 1569/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CUBATÃO - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de reurbanização da Praça Getúlio Vargas, com 1.233,00m² de área, localizada entre Av. Joaquim Miguel Couto, a Rua Benedito Aires e a Rua Professora Ana Dias, conforme projeto às fls. 21/62. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 163.484,26 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), dos quais R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.4477.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 30-12-2009

PROCESSO: 3398/2009 - CONVÊNIO: 1938/2009 - PARECER JURÍDICO: 2504/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE DOURADO - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução da Construção da 1ª etapa de um Ginásio de Esportes, com 1.635,00m², localizado à Rua José Bustani, s/nº, bloco de Dourado, será executada fundação, muros de arrimo e bloco estrutural, conforme projeto às fls. 20/30. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 200.544,42 (duzentos mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), dos quais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Invest. - Transferências à Municípios OBRAS, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 30-12-2009

PROCESSO: 1220/2009 - CONVÊNIO: 1939/2009 - PARECER JURÍDICO: 2558/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ITAPEVI - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras para construção de Centro de Lazer Parque Wey, com a implantação de quadras poliesportivas, alambrado, passeio e playground, localizado na Rua Tatiane s/n, no Bairro Parque Wey, conforme projeto às fls. 19/41. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 593.869,80 (quinhentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), dos quais R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.4477.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 30-12-2009

PROCESSO: 3600/2009 - CONVÊNIO: 1940/2009 - PARECER JURÍDICO: 2255/2009 - PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÁ PAULISTA - OBJETO: Cons-